



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIGHT S/A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)

LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LAJES ENERGIA SA (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT S/A (RÉU)	
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)	MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
fazenda nacional (INTERESSADO)	
LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98035820	24/01/2024 16:11	RMA LIGHT DEZEMBRO 2023	Petição
98035822	24/01/2024 16:11	RMA LIGHT DEZEMBRO 2023	Outros Anexos

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

**LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nomeados por esse d. Juízo nos autos
do Requerimento de Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para
atuarem na Administração Judicial conjunta, vem a íncrita presença de
V.Exa., em observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº
11.101/2005, juntar o Relatório Mensal de Atividades do mês de
dezembro de 2023.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.



LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Dezembro de 2023



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de dezembro de 2023 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária, referente aos meses de outubro de 2023.



1) Principais Andamentos do Processo	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	6
Manifestações do Administrador Judicial	6
Atendimentos.....	7
4) Análise Contábil e Financeira	8
LIGHT S/A	Erro! Indicador não definido.
LIGHT ENERGIA S.A	Erro! Indicador não definido.
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial	6
Tabela 2 - Análise do Ativo da Light S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 3 - Análise do Passivo da Light S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 4 - Comparação Patrimônio Líquido da Light S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 5 - Análise do Ativo da Light Energia S.A. .	Erro! Indicador não definido.
Tabela 6 - Análise do Passivo da Light Energia S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 7 - Análise do Patrimônio Líquido da Light energia S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 8 - Análise do Ativo da Light Serviços de Eletricidade S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 9 - Análise do Passivo da Light Serviços de Eletricidade S.A.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 10 - Comparativo do Patrimônio Líquido da Light Serviços de Eletricidade S.A.	Erro! Indicador não definido.



SUMÁRIO



1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes fatos relevantes e comunicados ao mercado no mês de dezembro de 2023:

- **Fato Relevante em 18.12.23– Conclusão de Período de Transição**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão da conclusão do Período de Transição referido no Fato Relevante divulgado em 17 de outubro de 2023, o Sr. Octávio Cortes Pereira Lopes deixou as funções que exerce no Grupo Light em 31 de dezembro de 2023, bem como informou que, em reunião do Conselho de Administração, o Sr. Alexandre Ferreira Nogueira foi eleito para o cargo de Diretor Presidente da Light com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

- **Comunicado ao Mercado em 28.12.23– Esclarecimento sobre questionamentos da CVMB3**

A Recuperanda emitiu Comunicado ao Mercado, em resposta o Ofício nº 39/2023/CVM/SEP/GEA-1, onde esclareceu que apresentou o Plano de Recuperação Judicial contemplando termos e condições da proposta para a reestruturação de seu passivo sujeito à recuperação judicial e que, desde então, mantém interações e negociações com os credores. Afirmou ainda que as notícias veiculadas são imprecisas e reforçou que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios.



3) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial do mês de maio de 2023 até o mês de dezembro de 2023.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150



04/12/2023

Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial

90922667

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não recebeu contato de Credores no mês de dezembro de 2023.



4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela administração judicial referente ao mês de outubro de 2023:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Extratos bancários;
- d) Relatório de pagamentos e recebimentos;
- e) Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal emitido em 26 de dezembro de 2023;
- f) Relatório dos processos de parcelamento tributário.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de outubro de 2023 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências. Em razão de confidencialidade solicitada pelas recuperandas os valores serão informados ao final de cada trimestre quando da publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais aos órgãos reguladores.

Em exame aos demais documentos recebidos, foram elaboradas as seguintes análises.

LIGHT ENERGIA S.A

Em exame ao relatório de situação fiscal emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil identificou-se que a Light Energia S.A possui Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 05/06/2024.

Com base na referida situação fiscal, verifica-se que ainda consta um processo fiscal com exigibilidade suspensa discriminado no quadro abaixo:

Processo nº	Situação	Localização
16682.900.227/2014-79	Devedor - em julgamento recurso (crédito)	Div Orient Analise Tribut - SCC - DEMAC - RJ

Página 9 de 11



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Em análise ao relatório de situação fiscal emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil identifica-se que a Light SESA possui Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 27/01/2024. Com base na referida situação fiscal, verifica-se que constam:

- (i) 133 (cento e trinta e três) processos fiscais com exigibilidade suspensa;
- (ii) 1 (um) processo de parcelamento excepcional com exigibilidade suspensa;
- (iii) 38 (trinta e oito) inscrições com exigibilidade suspensa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- (iv) 2 (dois) processos de parcelamento excepcional com exigibilidade suspensa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

LIGHT S/A

Em exame ao relatório de situação fiscal emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil identifica-se que a Light S.A possui Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 05/06/2024.

Com base na referida situação fiscal, verifica-se que constam os seguintes processos fiscais com exigibilidade suspensa:

Processo nº	Situação	Localização
11080.729.584/2017-29	Suspensão de julgamento do Recurso Voluntário	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - MF-DF
12448.909.963/2014-12	Devedor - em julgamento de recurso (crédito)	Div. Orientação e Análise Tributária-SCC-DRFRJ1
12448.910.211/2014-96	Devedor - em julgamento de recurso (crédito)	Div. Orientação e Análise Tributária-SCC-DRFRJ1
12448.910.212/2014-31	Devedor - em julgamento de recurso (crédito)	Div. Orientação e Análise Tributária-SCC-DRFRJ1



A Administração Judicial coloca-se à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que se façam necessários, renovo os sentimentos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

